

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º /9 /2020

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO UNIDOS PARA VENCER.

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituo Unidos para Vencer, inscrita no CNPJ 34.858.765/0001-89, situada na rua Linhares, n°01, CEP: 29.182-163, bairro Serramar, Serra/ES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 21 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA Fábio de Souza Rosa Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de lei tem por finalidade reconhecer e valorizar os serviços de grande valia prestados por este instituto, constituído em 20/09/2018, com o intuito de promover, coordenar e executar projetos e programas de cunho esportivo educacional, sócio educacional e assistencial através do esporte e práticas de atividades físicas.

Sabemos o quanto é importante para o desenvolvimento humano e para melhoria de qualidade de vida inserirmos o esporte e suas atribuições na vida cotidiana. O Instituto mencionado, atua promovendo atividades de ressocialização, capacitação e qualificação de adolescentes e gerando o bem estar social, visando toda família do indivíduo assistido, exercendo um papel muito importante para nosso município.

O título de Utilidade Pública Municipal, beneficiará esta instituição que atua sem fins lucrativos, proporcionando um melhor atendimento em seus projetos desenvolvidos.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste projeto de lei.

AMARA MUNICIPAL DA SERRA Fábio de Souza Rosa Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.858.765/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE | DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 27/03/2019 |
|--|---|--|
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO UNIDOS PAR | A VENCER | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (| NOME DE FANTASIA) | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 85.91-1-00 - Ensino de es | DADE ECONÓMICA PRINCIPAL portes | |
| 60.10-1-00 - Atividades de 85.99-6-04 - Treinamento de 88.00-6-00 - Serviços de a 93.13-1-00 - Atividades de 93.19-1-01 - Producão e p | em desenvolvimento profis ssistência social sem aloja e condicionamento físico romocão de eventos espo | issional e gerencial jamento |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 399-9 - Associação Privad | IEZA JURÍDICA Ja | |
| LOGRADOURO R LINHARES | | NÚMERO COMPLEMENTO |
| | AIRRO/DISTRITO ERRAMAR | MUNICIPIO UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGINHOHP@HOTMAI | L,COM | TELEFONE (27) 8811-9477 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI ***** | . (EFR) | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 15:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1